



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho  
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco  
Núcleo de Relações do Trabalho

## ATA ADMINISTRATIVA

**PROCESSO N.º.** 19964.110996/2020-52 (SM003142/2020)

**SOLICITANTE:** SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

**CONVIDADOS:** MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA, INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Aos 20 dias de janeiro de 2021, às 08h30min, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: José Inácio Cassiano de Souza (Presidente do SINDESV/PE), Luiz Carlos Barbosa (dirigente sindical do SINDESV-PE), Andréia Maria dos Santos (Gerente administrativa da empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Gerciana Martins de Oliveira (representando a empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Suêdja Suenia de Melo (representando a empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Ana Maria da Silva Paes (advogada da empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Mário Gil Rodrigues Filho (advogado da empresa Mandacaru Vigilância Ltda), Jannaína Ferreira Lima (advogada da empresa Mandacaru Vigilância Ltda) e Bruno Correia Loiola (representando Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos). Trata-se de nova remarcação. Com a palavra, a Sra. Jannaína Lima, representando Mandacaru Vigilância Ltda, informou que os Correios realizaram depósito judicial no valor de R\$ 472.756,72, no dia 07/01/2021. Com a palavra, o Sr. Bruno Loiola, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informou que foi realizado comando para depósito no dia 22/01/2021, no valor de R\$ 500.807,14. Afirmou que o pedido de repactuação ainda aguarda análise jurídica. Com a palavra, a Sra. Jannaína Lima, representando Mandacaru Vigilância Ltda, indagou ao Sindicato profissional se foi realizada a Assembleia com os vigilantes. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional informou que não foi formalizada Assembleia e que foi criado grupo de whatsapp com os vigilantes para repasse de informações, bem como das Atas de mediação deste procedimento. Afirmou que houve informação aos vigilantes acerca da realização do primeiro depósito judicial. Esclareceu que aguarda a conclusão dos depósitos para garantir que o valor contempla as verbas a serem pagas. Informou que a realização da Assembleia requer agendamento possivelmente em mais de um dia, tendo em vista que os vigilantes estão prestando serviços aos Correios e não pode haver prejuízo à prestação de serviços. Afirmou que os postos são localizados em cidades diferentes e tem que ser considerada a escala de serviço de cada um. Informou que será realizada a Assembleia num final de semana. Com a palavra, o Sr. Mário Gil Rodrigues Filho, representando Mandacaru Vigilância Ltda, lembrou que o Sindicato se comprometeu a passar informações dos valores da proposta apresentada para pagamento de cada um dos vigilantes. Afirmou que os vigilantes continuam entrando em contato com a empresa para receber informações. Solicitou a realização da Assembleia com brevidade para não perder mais tempo. Com a palavra, a Sra. Jannaína Lima, representando Mandacaru Vigilância Ltda, solicitou indagou qual o prazo para que o Sindicato apresente a cada vigilante os valores propostos como acordo pela empresa. Com a palavra, o Presidente do Sindicato informou que assim que o recurso cair na conta judicial, convocará a Assembleia dos trabalhadores para a semana seguinte. Afirmou que caso o recurso esteja disponível na conta judicial no dia 22/01/2021, como informado pelo representante dos Correios, realizará a Assembleia no dia 30/01/2021 (sábado). Com a palavra, a Sra. Jannaína Lima, representando Mandacaru Vigilância Ltda, solicitou, considerando que os Correios já detalharam os valores a ser depositados, que a Assembleia seja realizada antes do dia 30/01/2021. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional indagou à empresa Mandacaru qual o valor a título de repactuação que a empresa requereu aos Correios. Com a palavra, a Sra. Suênia Melo, frizou a importância da comunicação do Sindicato com os empregados,

tendo em vista que muitos trabalhadores estão entrando em contato com a empresa, em busca de informações. Informou que os Correios apresentaram petição ao Juízo com todos os valores, inclusive o da repactuação que está em análise. Após debates, o Sr. Luiz Carlos Barbosa se comprometeu a passar para a Sra. Andréa o teor das comunicações repassadas aos vigilantes. Os interessados concordaram com a remarcação da reunião para o dia 02/02/2021, às 9h, por videoconferência. Os interessados receberão a presente Ata nos e-mails indicados para comunicação, juntamente com o link da próxima reunião. O Sr. Mário Gil Rodrigues Filho, representando Mandacaru Vigilância Ltda, solicitou a participação da advogada Daniela Valadares na próxima reunião.

Recife, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 20/01/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12903985** e o código CRC **F8331214**.